



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 053/2019/SCR - Manaus, 11 de fevereiro de 2019.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão e dá outras providências.

A CORREGEDORA E OUVIDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições previstas no art. 38, XIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mateus Roberto Papa Gasparini (Presidente), Adalberto Waldir Cavalcante Jr. e Ulgo Erode Bezerra de Araújo (membros), para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades que constam na matéria 17170/2018;

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 3º Conceder à Comissão ora constituída o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório conclusivo a esta Corregedoria;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

RUTH BARBOSA SAMPAIO

Desembargadora do Trabalho

Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região

